

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período legislativo do ano de 2023.

Em 17 de outubro de 2023.

Aos dezessete dias (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de e responderem a chamada nominal proferida pela 1ª Secretária Maria Laurinda Gomes, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Henrique Pereira da Silva Filho; 04- Maria Laurinda Gomes; 05- João Caitano de Carvalho; 06- Derly Mendes de Pina; 07- Marisvaldo Sousa Silva; 08- Antônio de Oliveira Cardoso; 09- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 10- Robinson José de Oliveira; 11- Marcelo Oliveira dos Santos. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Antônio de Oliveira Cardoso** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na seqüência foi lida a Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente** saúda a todos internautas e pessoas presentes na Casa Legislativa nesta noite. Na seqüência o **Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que recebeu o **INDICAÇÃO Nº 009/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que a Localidade da Favela seja incluída na rota dos carros que fazem A COLETA DO LIXO, na sede do município.** **Edilson Novais Santos** na oportunidade agradece o Executivo por ter atendidos alguns de seus pedidos e em seguida agradece a Dão de Davi, Bai, Eduardo, Davi, por ter lhe representado junto a limpeza de aguadas, abertura de poço artesiano nas regiões. Comenta de sua Indicação que a localidade da Favela seja incluída na programação dos carros que fazem a coleta do lixo, pois a referida localidade tem se tornado em um dos bairros da zona urbana, no município de Ibipitanga-Bahia. A coleta de lixo é de extrema importância

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

para qualquer sociedade nos mais diversos aspectos, principalmente na área da saúde, bem como para a economia e meio ambiente. O Sr. Presidente solicita a leitura da **INDICAÇÃO Nº 016/2023**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao Poder Executivo municipal/secretaria de administração catalogar os túmulos, as gavetas do cemitério da cidade de Ibipitanga/Ba. Maria Laurinda Gomes na oportunidade solicita providências que se fazem necessárias para que seja designado um secretário para catalogar todos os túmulos, gavetas do cemitério da nossa cidade. O cemitério da nossa cidade, estar superlotado; faz alguns anos que foram construídas gavetas ao redor, porém já foi indicado pelo nosso mandato a construção de outro cemitério. A presente indicação, tem o objetivo de organizar todos os registros póstumos de cada cidadão que já viveu no município e está sepultado. É necessário que faça um levantamento de todos os túmulos/gavetas, existem alguns sem identificação; catalogar os sepultamentos é uma tarefa trabalhosa, mas necessária; precisa ter informações como: o nome completo, data de nascimento, data de falecimento, dentre outras informações pertinentes. Recebeu também a **INDICAÇÃO Nº 004/2023**, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina solicitando do Poder Executivo: Que possa providenciar junto ao setor competente a liberação do carro limpa fossa para a realização da limpeza das fossas da localidade de Alvinópolis e **INDICAÇÃO Nº 005/2023**, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina o qual Indica **QUE FAÇA A LIMPEZA DA BARRAGEM DO ROÇADO – MUNICIPIO DE IBIPITANGA**. Derly Mendes de Pina na oportunidade aborda referente suas Indicações pedindo providências que se fazem necessárias para que seja providenciada junto ao setor competente a liberação do carro limpa fossa para a realização da limpeza das fossas da localidade de Alvinópolis e a outra para que o Poder Executivo, tome medidas junto a Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de **QUE FAÇA A LIMPEZA DA BARRAGEM DO ROÇADO - MUNICIPIO DE IBIPITANGA**, aonde irá beneficiar as regiões: Lágrimas, Almeida, Lagoa Grande, Lagoinha, Raposo, Caatingão, Tamboril e demais localidades. Essa Indicação é de suma importância, a barragem precisa da limpeza para o armazenamento de água, sendo necessária uma ação do Poder Público para que faça a limpeza para amenizar a falta de água das referidas localidades, principalmente no período da seca. O Sr. Presidente recebeu **REQUERIMENTO Nº 004/2023** – Requerimento de Informações/Transparência e **REQUERIMENTO Nº 005/2023** - Requerimento de Informação/Transparência, todos de autoria da vereadora

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Maria Laurinda Gomes. **Maria Laurinda Gomes** aborda referente seus Requerimentos apresentados onde **requerer a seguinte informação:** A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Ela regulamenta o piso ao que se refere à alínea “e”, inciso III, caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. O piso salarial profissional nacional do magistério público é atualizado, anualmente, no mês de janeiro, conforme prevê a Lei nº 11.738/2008. Como se trata de uma lei nacional, ela, obrigatoriamente, tem que ser cumprida pelos entes federativos. Tendo em vista que o governo federal, através do ministério da educação, reajustou em janeiro de 2023, em quase 15% o piso nacional dos professores e, a maioria dos nossos municípios vizinhos já paga integralmente, os quase 15% do aumento do piso aos professores. São eles: Seabra, Boquira, Ibitiara, Novo Horizonte, Caturama, outros municípios vizinhos estão pagando uma porcentagem do piso, são eles: Macaúbas 7,5%, Rio do Pires 5%, Paramirim 10%, e o município de Oliveira dos Brejinhos em negociação com a categoria referente ao último reajuste. Estamos na iminência de um novo aumento do piso salarial dos professores, em janeiro de 2024, e em nosso município não foi pago ainda o aumento do piso de 2023 até o momento. Requeiro informação acerca do não pagamento, do reajuste de quase 15% do piso dos professores, em nosso município, que até esta data ainda não foi pago nem o valor integral do piso e nenhuma porcentagem do mesmo. E outro **Requer Informações** a respeito dos recursos dos precatórios oriundos do extinto FUNDEF – referente ao período de 1998 a 2005, que no dia 25 de novembro de 2022, que foi creditado na conta 3516 /006/ 71074-4 o valor de R\$ 3.956.441,50 (Três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) referente a primeira parcela, conforme extratos bancários disponibilizados na prestação de contas do mês de novembro de 2022 enviada pela municipalidade de Ibipitanga ao TCM-BA. Assim, após exposição dos dados pesquisados até a presente data, solicitamos as seguintes informações: Cópia do extrato do primeiro crédito realizado na conta 3516/006/71074-4, seja conta corrente, aplicação ou CDB, bem como do extrato atual da referida conta para acompanhamento; Quais as ações ou medidas que já foram tomadas para o cumprimento da decisão judicial, para o devido rateio entre os profissionais ativos/inativos/herdeiros, do Magistério da Educação Básica, do Município de Ibipitanga, que estavam em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com vínculo estatutário,

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

celetista ou temporário. **Dando prosseguimento o Sr. Presidente** solicitou a leitura do **Ofício nº 138/2023** do Secretário de Administração em resposta ao **REQUERIMENTO nº 002/2023 de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta do **Projeto de Lei nº 001/2023** que “**Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no município de Ibipitanga/Ba e dá outras providências**”, aonde foi aprovado por Unanimidade pela Casa Legislativa no dia 27 de junho e enviado para o Executivo no prazo e não foi sancionado, que fica triste com a situação, o Sr. Executivo envia vários projetos para esta casa em caráter de urgência e essa casa nunca negou em atender essa urgência. E não sabe o porque o Sr. Prefeito não aprovou o projeto, a lei é bem clara que cada aluno com Autismo no município tem o direito de ter uma assistente exclusivo e é obrigado a constar na Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e o que deixa mais triste é que o Secretário atual de Administração foi Presidente do COMPEDI, ele sabe da necessidade e da urgência, o que tenho a dizer é que precisamos nos adaptar, os pais dos alunos vem cobrando, a lei precisa ser sancionado, tudo que é cobrado não vem tendo respostas, não está entende o que está acontecendo, mas estará aqui sempre lutando pela igualdade e liberdade no nosso município. Dando continuidade o Sr. Presidente recebe **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023; MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO Nº 003/2023; MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 004/2023; MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 005/2023** e **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 006/2023**, todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes. **Maria Laurinda Gomes** fala da importância do Poder Legislativo prestar essas homenagens em forma de Moção de Aplausos e Reconhecimento e que seu pedido possa vir ser atendido. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta das Moções apresentadas pela vereadora Maria Laurinda Gomes e a Relação de nomes apresentados pelos vereadores para Título Cidadão, que é de grande importância, que realmente venham ser homenageados. Cobra o Sr. Presidente o Plano Plano de Carreira dos Servidores, que seja analisado pelo Executivo e enviado para essa Casa o mais rápido. Consequentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Antônio de Oliveira Cardoso** no uso da palavra cobra atenção a respeito das estradas do município, que arrume as principais, pois estão acabadas, principalmente de Ibipitanga à Ibiajara, que as devidas providências venham ser tomadas. O vereador aborda a respeito da situação da água do Castanhão, que venha ser

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

resolvido, pois a água não está chegando na Casa de João de Elza, precisa urgentemente de uma solução, pois essa família vem sofrendo e vê qual motivo da falta de água. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade parabeniza o Gestor pelas aguadas que estão sendo limpas nas regiões, Vaca Morta e outras localidades, bem como abertura de Poços Artesianos, aonde irá ajudar muito. Agradece o Gestor pela estrada de Unha de Gato, passando para Daniel, aonde está sendo realizado serviço de patrolamento. Solicita também abertura de um Poço Artesiano em Caldeirão para atender as demandas da localidade. **João Caitano de Carvalho** dando sequência faz **Indicação Verbal** Indicando ao Executivo, Secretário de Infraestrutura a possibilidade de conserto/patrolamento da estrada do sangradouro, saída para Campo Grande, a situação é crítica e precisa de uma solução. O vereador comenta da situação de iluminação pública do município, que vem sendo cobrado constantemente pelas pessoas da zona rural, que não estão recebendo Luz de LED, essa Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei, a empresa ganhou a licitação e agora não tem material, tem muitas lampadas para ser trocadas, precisa dá continuidade, que essa situação possa ser resolvida e ser colocadas lampâdas em todos lugares e venha ter informações a respeito das lampâdas. **Maria Laurinda Gomes** cobra o patrolamento das estradas do município e de Ibipitanga à Pitucy, até a divisa com Ibitiara na Ponte, Bela Vista. A vereadora comenta que no ano de 2022 cobrou do Executivo o calçamento no final da Av. Cleriston Andrade, próximo casa de Tõe de Celina, que agora seja realizado, aproveitando o calçamento que vem realizando na Rua de Vitalino, fica bem próximo e venha concluir este final de rua, pois são 130 metros quadrados e precisa de atenção. Quando ao Plano de Cargos e Salários, realmente precisa de uma atenção, que o Gestor envie o Projeto de Lei para que venha ser aprovado. Comenta também do dia do Professor que foi dia 15 de outubro, uma data de grande importância do professor. Parabeniza a todos professores do nosso município. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura do **Ofício nº 001/2023** do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibipitanga (COMPEDI)** Maria de Fátima Bela Pina – Presidente e Viviane Ferreira Moura Correia – Vice Presidente. **Dando prosseguimento o Sr. Presidente** colocou a **INDICAÇÃO Nº 009/2023**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, **que indica ao Poder Executivo Municipal que a Localidade da Favela seja inclusa na rota dos carros que fazem A COLETA DO LIXO, na sede do município; INDICAÇÃO Nº 016/2023**, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que **indica ao**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Poder Executivo municipal/secretaria de administração catalogar os túmulos, as gavetas do cemitério da cidade de Ibipitanga/Ba; INDICAÇÃO Nº 004/2023, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina solicitando do Poder Executivo: Que possa providenciar junto ao setor competente a liberação do carro limpa fossa para a realização da limpeza das fossas da localidade de Alvinópolis; INDICAÇÃO Nº 005/2023, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina o qual Indica **QUE FAÇA A LIMPEZA DA BARRAGEM DO ROÇADO – MUNICÍPIO DE IBIPITANGA; REQUERIMENTOS Nº 004/2023 - Requerimento de Informações/Transparência de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes; REQUERIMENTOS Nº 005/2023 - Requerimento de Informação/Transparência de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes; **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023; MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO Nº 003/2023; MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 004/2023; MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 005/2023 e MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 006/2023, todos de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, sob votação Plenária, obtendo **Aprovações** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovados as referidas **Indicações; Requerimentos e Moções de Aplausos**. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.****

Câmara Municipal de Ibipitanga, 17 de outubro de 2023.

16-07 IBIPITANGA 1962